

MOÇÃO Nº 00.055/2025

Moção de Congratulações à Cidade de Riacho de Santana, pela passagem de seu aniversário de 147 anos de Fundação, ocorrida em 13 de Agosto de 1878.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Riacho de Santana, pela passagem de seu aniversário de 147 anos de fundação, que ocorrerá em 13 de Agosto de 2025.

Localizado na Região Sudoeste da Bahia, Riacho de Santana teve como primeiros habitantes os índios, os quais habitaram a margem direita do Rio São Francisco, mas que se teve indícios de que se estabeleceram em diversas partes do município. Caracterizavam-se por praticar a antropofagia, enfeitar-se com colares, penas e pinturas. Eram supersticiosos, apreciavam a música e tinham os seus dialetos próprios. Caçavam e pescavam, além de fabricar utensílios de madeira, cerâmica e pedras. A economia do município estruturava-se na predominância do cultivo do algodão e da agricultura de subsistência, tendo como principais culturas o milho, o feijão de corda, o feijão branco, arroz e a mandioca. Com o aumento populacional, a atividade agrícola ganha impulso e dinamismo, surgindo a necessidade de programar a produção para atender as necessidades de consumo da população urbana. Seus principais pontos turísticos são os casarões centenários, a igreja matriz, as diversas cachoeiras e barragens e a Casa do Famoso Antonio de Major e Família Xavier. Tem como padroeira a Nossa Senhora da Glória e possui, segundo o último censo, mais de 35 mil habitantes.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Riacho de Santana e ao seu povo, pela passagem dos seus 147 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD